



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020185/2026-23

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Izabela Alves da Silva	MATRÍCULA SIAPE	3054609		
CARGO	Pedagoga-área				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento Estudantil - DDE				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	06/07/2018	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

O objetivo desse memorial é descrever de forma objetiva minha trajetória profissional com a finalidade de obtenção de Reconhecimentos de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

Meu ingresso como servidora pública federal na Universidade Federal do Acre (Ufac) ocorreu no dia 06 de julho de 2018, o cargo que exerço na instituição de ensino superior é o de Pedagoga-área, tendo como lotação a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) que está inserida na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), na qual estou lotada exercendo minhas funções até o presente momento.

No período de 2018 a 2026 desenvolvi muitas atividades distintas atribuídas ao meu cargo, entre elas: colaboração e apoio nas recepções dos estudantes da graduação realizando a acolhida de boas-vindas, entregando kits estudantis, orientando na localização de setores essenciais nesse primeiro momento de ingresso, acompanhamento dos grupos de Tutoria no qual os estudantes ingressantes e em situação de vulnerabilidade sócio-econômica tinham todo um suporte pedagógico durante os primeiros semestres na instituição, participação de escrita de editais e seleções de bolsistas de diversos programas institucionais englobados na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pagamentos de bolsas e auxílios estudantis, desenvolvimento e acompanhamento do projeto institucional Observatório Discente no qual levantei informações essenciais de mapeamento do rendimento acadêmico dos estudantes vulneráveis bem como de todos os graduandos da Ufac dos campi de Rio Branco e Floresta relacionados a aprovação e reprovação em disciplinas ofertadas em cada semestre letivo de todos os cursos de graduação disponíveis na nossa universidade, ampliei parcerias de Convênios com Agentes de Integração e Concedentes diversas (públicas e privadas) para disponibilizar mais oportunidades aos nossos estudantes na realização de Estágios não Obrigatórios e Remunerados, leitura e liberação de termos de compromissos de estágios, aditivos, relatórios mensais, rescisões, organizações dos dados dos estágios remunerados, além de outras responsabilidades administrativas e pedagógicas que surgem na rotina de trabalho diário.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Durante minha trajetória profissional na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil participei da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos que foi instituída através da PORTARIA nº 1283, DE 01 DE JULHO DE 2021, na qual fui designada como titular da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis. Participei como fiscal de aplicação de prova do Edital 35/2021 da Prograd referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac, a prova foi aplicada no ano de 2022 e totalizou 6 horas de atividades destinadas ao referido Edital.

Fui designada ainda como membro do Comitê Multidisciplinar de Extensão (CME) para o ano de 2024 através da PORTARIA Nº 2267, DE 31 DE JULHO DE 2024, tal comissão tinha como carga horária semanal de trabalho 4 horas. Durante minha atuação no Comitê fui responsável pela leitura e avaliação de programas, projetos, cursos e eventos de extensão submetidos aos editais internos da Ufac através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proex), além disso, tinha atribuições de notas e todas as atividades inerentes ao Comitê foi utilizando a Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec). Esse Comitê possui muita relevância para a comunidade acadêmica e exige muita responsabilidade e ética no desempenho das atribuições dos membros participantes.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Referente ao requisito II, estou sempre procurando participar de programas de formação continua e/ou ações de desenvolvimento de competências com cargas horárias e temas distintos, abaixo menciono alguns dos cursos que realizei para ampliar meus conhecimentos, considerando que não foram usados com a finalidade de promoção na carreira do cargo que ocupo na instituição:

- Acesso à Informação: Enap, 20 horas, 2020.
- Elaboração de Plano de Dados Abertos: Enap, 20 horas, 2020.
- Equidade Étnico-racial na Educação Infantil: Fundação Itaú, 30 horas, 2025.
- Gestão de Conflitos: Enap, 20 horas, 2026.
- Governo Aberto: Enap, 40 horas, 2021.
- Infâncias e Leituras: Fundação Itaú, 20 horas, 2024 a 2025.
- Introdução a Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais: Enap, 10 horas, 2020.
- Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI): Ministério da Educação, 120 horas, 2025.
- Mundo Conectado - Manual de Sobrevivência: Escola Virtual de Governo, 10 horas, 2020.
- Noções Básicas do Trabalho Remoto: Enap, 10 horas, 2020.
- Primeiro Socorros para Educadores: Soeducador, 120 horas, 2023.
- Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público: Enap, 10 horas, 2020.
- Defesa do Usuário e Simplificação: Enap, 20 horas, 2020.
- Leitura e Escrita na Educação Infantil Experiências Formativas e Práticas na Amazônia Acreana: Even3, 20 horas, 2024.

Participei ainda de capacitações internas oferecidas pelo Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), fóruns e seminários buscando sempre o aprimoramento profissional para oferecer cada vez mais um serviço com qualidade para toda a comunidade acadêmica, destaco os listados abaixo:

- Curso de Atualização dos Monitores e Tutores da Ufac: Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, 40 horas, 2021.
- I Fórum dos Autistas Adultos do Acre: Crescer em possibilidades, 20 horas, 2022.
- Oficina Rodas de Conversas Inclusivas: Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, 40 horas, 2021.
- XII Seminário de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública: 30 horas, 2026.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Considerando o requisito VI que trata da produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico, comprovei a conclusão de cursos de educação formal superior ao ingresso no cargo de pedagoga-área não utilizados para solicitação de Incentivo à Qualificação (IQ) estabelecido no critério específico de item 4 do decreto. Concluí duas Pós-graduações Lato Sensu: Educação Infantil (carga horária total de 420 horas, realizada em 2024) e Contação de História (carga horária total de 720 horas, realizada em 2025), cursos esses de total relevância para minha formação em Licenciatura em Pedagogia que concluí em 2012 na Ufac.

No critério do item 10, tenho participação no artigo intitulado: “Trajetória da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil na Universidade Federal do Acre 2014-2019”, o referido artigo foi publicado na revista eletrônica Brazilian Journal of Development, ISSN: 2525-8761. V. 11, n. 9, 2025. Com a criação da Lei 12.711/12 cujo o objetivo é o estabelecimento de cotas gerou como exigência a implementação de políticas de ações afirmativas por parte das universidades, nesse contexto surge a necessidade de criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e suas Diretorias para a estruturação do processo de Assistência Estudantil em nossa instituição de ensino. O artigo foi desenvolvido por meio de pesquisa exploratória e análise documental dos editais, projetos e relatórios dos trabalhos mostrando as ações da constituição da diretoria nesse processo.

Ainda nesse requisito tenho participação na condição de colaboradora do projeto de extensão intitulado "Arraial da Ufac" realizada pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis em Rio Branco e Cruzeiro do Sul no ano de 2022 com carga horária de 102 horas, tal projeto é bastante esperado pela comunidade acadêmica e externa por ser um dos maiores arraiais do nosso estado, valorizando as festas populares tendo apresentações de quadrilhas, shows ao vivo, diversas comidas típicas e muita alegria e diversão para todos os participantes.

Participei ainda da comissão organizadora como colaboradora do "III Fórum da Assistência Estudantil: Política de Concessão de Bolsas e Auxílios na Ufac: debatendo a distribuição de benefícios" também realizada pela Proaes, esse fórum teve carga horária de 40 horas desenvolvidas em 2025. O fórum teve discussões pertinentes sobre as regras de concessão de benefícios nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, discussão sobre acumulação de bolsas de assistência estudantil com bolsas acadêmicas foi um dos pontos cruciais dos envolvidos. Além disso, a proposta de aumentar a transparência dos editais institucionais bem como proporcionar a maior participação dos estudantes nas tomadas de algumas decisões fizeram do Fórum um rico espaço de debate e tomadas de decisões.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Minha participação nas atividades mencionadas teve grande relevância em minha trajetória profissional proporcionando a ampliação de conhecimentos, fortalecimento de responsabilidades inerentes às funções desempenhadas mostrando o desenvolvimento de competências diversas. Buscando a qualificação profissional contínua participei de diversos cursos que impactaram minha forma de trabalhar, no curso "Introdução a Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais" refleti sobre a importância de defender a privacidade dos usuários do serviço público e privado, quais dados devem ficar restritos e prezar pela utilização apenas de dados que tenham um motivo claro e realmente necessários.

Outra competência essencial no trabalho que impacta diretamente no desenvolvimento de minhas funções diz respeito ao curso desenvolvido "Gestão de Conflitos", tais conhecimentos são indispensáveis nos diversos relacionamentos de trabalho, seja com os colegas mais próximos ou com a comunidade em geral que procura o serviço público, saber lidar com pensamentos distintos é indispensável para o bom desenvolvimento dos serviços prestados.

Através da participação em formações com temas da Educação Inclusiva, consolidei conhecimentos que englobam práticas inclusivas nos atendimentos e relacionamentos dentro e fora da instituição, a compreensão de que todos somos responsáveis por uma educação anticapacitista faz toda diferença no atendimento de pessoas com deficiência em nossa instituição de ensino, público esse que possui suas necessidades específicas com prioridades que devem ser respeitadas nos atendimentos. Minha atuação no Comitê Multidisciplinar de Extensão contribuiu para ampliar meu conhecimento institucional na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec), ao realizar as leituras e avaliar os programas, projetos submetidos nos editais, atribuindo notas tive a ampliação de responsabilidades considerando a relevância do comitê para a comunidade acadêmica.

A participação na elaboração do artigo "Trajetória da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil na Universidade Federal do Acre (2014 - 2019)", constituiu um importante registro para a instituição da evolução das políticas institucionais de assistência estudantil contribuindo positivamente para reflexões sobre os avanços já alcançados no período mencionado.

O conjunto das experiências mostradas nesse memorial consolidou competências técnicas, administrativas e interpessoais que qualificam minha atuação no cargo de pedagoga-área que ocupo desde 2018 na Ufac. Fica evidente meu processo de desenvolvimento profissional com ampliação de responsabilidades refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados pela nossa Universidade Federal do Acre.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Durante minha trajetória profissional desenvolvi um conjunto de atividades que demonstra uma evolução de competências administrativas e pedagógicas que ultrapassam minhas atribuições regulares do cargo, tais atividades estão em conformidade com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências previstos no decreto 13.048/2026.

As experiências descritas no memorial foram comprovadas através da apresentação dos documentos anexados ao processo, tal documentação mostra a obtenção de pontuação superior ao mínimo exigido para o nível V do RSC-PCCTAE, além disso, atende ao quantitativo de critérios específicos sendo alguns deles em um dos requisitos obrigatórios conforme o decreto. A pontuação enviada no requerimento apresentada na avaliação documental é de 67,5 atendendo 6 critérios específicos fazendo jus à concessão do nível pleiteado.

Minha participação em comissão, comitê, atuação como fiscal, conclusão de diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, participação em seminário, fóruns, participação como colaboradora de projeto institucional, conclusão de cursos de pós-graduação, participação na escrita de artigo publicado mostram a busca pela atuação profissional com qualidade, responsabilidade, ética, buscando contribuir positivamente para o bom funcionamento dos serviços públicos federais oferecidos em nossa instituição e ampliando cada vez mais meus conhecimentos pedagógicos e técnicos para oferecer sempre o melhor à comunidade em geral.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 05 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

IZABELA ALVES DA SILVA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Alves da Silva, Pedagoga-Area**, em 05/08/2026, às 13:35, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2163005** e o código CRC **B9972DFE**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020185/2026-23

SEI nº 2163005